



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 43/2025

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”.

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea “a” do inciso II do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo o dia 21 de novembro de 2025, no âmbito da Câmara Municipal, em virtude do Feriado Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), retornando o expediente normal no dia 24/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 19 de novembro de 2025.


RAFAEL GOMES JARDIM
Presidente